



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1058 | 29 de abril de 2019

CAMPANHA DE  
**VACINAÇÃO  
CONTRA GRIPE**  
10 de ABRIL a 31 de MAIO

**IDOSOS  
+60 ANOS**

**GRÁVIDAS  
E PUÉRPERAS**

**DOENTES  
CRÔNICOS**

**CRIANÇAS  
6 MESES AOS  
5 ANOS**

ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE  
DOS BAIROS **SEGUNDA A SEXTA, 8 ÀS 16h**  
**BAIRROS SÃO JOÃO E VARGEM GRANDE**  
**QUARTA E SEXTA, 8 ÀS 12h**  
**DISTRITO DE IPIABAS**  
**TERÇA E QUINTA, 8 ÀS 12h**

**VACINAR  
É PROTEGER**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

### **Procurador Geral do Município**

Névio Capistrano da Silva Neto

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luís Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Juberto Folena de Oliveira Junior

### **Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Orlando João Andrade Pimentel

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Flavio de Andrade Camerano - Interino

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

### **Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

### **Valdecir Groetares Pegas**

1º Vice Presidente

### **Paulo Rogério de Oliveira Ganem**

2º Vice Presidente

### **Thiago Felipe Ponciano Soares**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Rafael Santos Couto**

2º Secretário

### **Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	26
Secretaria Municipal de Saúde.....	34
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	35



# IPTU2019

## BARRA DO PIRAI

SEU INVESTIMENTO  
EM MELHORIAS



# GOVERNO

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3064, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018, PUBLICADA NO BOLETIM MUNICIPAL Nº 1057, DE 24 DE ABRIL DE 2019 (PÁGINA 7 A 25), POR JÁ TER SIDO PUBLICADA CORRETAMENTE, COM O MESMO TEOR, NO BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO Nº 1021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

SECRETARIA DE GOVERNO, 25 DE ABRIL 2019.

FLAVIO DE ANDRADE CAMERANO  
Secretário Municipal de Governo

Smg/ebmp

### DECRETO Nº 028 DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública;

CONSIDERANDO, finalmente, não haver prejuízo para os serviços administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais nos dias 02 de maio (quinta-feira) e dia 03 de maio de 2019 (sexta-feira).

Parágrafo único – Os prazos referentes aos processos administrativos ficam automaticamente prorrogados para o dia útil subsequente.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais, como serviços de saúde em caráter de urgência e emergência, limpeza urbana, abrigo municipal, procedimentos de sepultamento funcionarão normalmente, ficando a critério do respectivo Secretário a confecção da escala de serviço.

Parágrafo único – Também funcionarão normalmente os serviços de reforma de Escolas Municipais a cargo da Secretaria de Obras Públicas em razão dos prazos estabelecidos em Termo de Ajustamento de Conduta, a Secretaria Municipal de Educação em razão do cumprimento do calendário escolar anual, bem como os plantões do Conselho Tutelar.

Art. 3º - A Secretaria de Administração deverá cientificar os Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 4º - A Secretaria de Comunicação deverá dar ampla publicidade ao estabelecido neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE ABRIL DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/fac/mjml





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 020 DE 17 DE ABRIL DE 2019**

**EMENTA:** “Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 299.958,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinqüenta e oito reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.100 de 17 de abril de 2019,

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de até R\$ 299.958,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinqüenta e oito reais) para reforço da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.4.033	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	
4.4.90.52.9.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	299.958,00
<b>TOTAL(R\$)</b>		<b>R\$ 299.958,00</b>

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convenio no valor de R\$ **299.958,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinqüenta e oito reais)**, provenientes do repasse do Fundo Nacional de Saúde através do Ministério da Saúde para aquisição de Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Proposta nº 01606.604000/1180-03, Emenda Parlamentar nº 29550024. Portaria de Habilitação nº 1.988 de 03 de julho de 2018, depositado no Banco do Brasil, agencia nº0073-6 conta corrente nº 79.394-9 em 11/12/2018, conforme extrato anexo I.

**Art. 3º.** Estedecreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 17 de abril de 2019.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Banco do Brasil https://agj.bb.com.br/agj/homeV2.bb?tokenSessao=131baec04e5...

03

03361162938709000  
11/12/2018 15:25:00

**Extrato conta corrente**

Conta - Conta atual

Agência: 73-0  
 Conta corrente: 70394-0 - RJ 330030 FMS INVEST SUS  
 Período do extrato: Mês atual

Secretaria de Saúde  
 Processo nº 260718  
 Fls. 114

DL	DL	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Salário
16/07/2018	movimento	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2018	11/12/2018	0001	12130	032 Ordem Bancária	6.943.062.000.001	300.000,00 C	
11/12/2018		0000	00000	856 S A L D O			299.956,00 C
Invest com Resgate Autom.							1.786.336,00 C
Saldo							2.086.297,00 C
Juros							0,00
Data de Débito de Juros							30/12/2018
ICF							0,00
Data de Débito de ICF							03/1/2019
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							
S PUBLICO SUPREMO							1.786.336,00

Transação efetuada com sucesso por: J6319039 GLAUCENOURA RINTO.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 021 DE 17 DE ABRIL DE 2019**

**EMENTA:** "Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$12.923,66 (doze mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.102 de 17 de abril de 2019,

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 12.923,66 (doze mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) para reforço da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.122.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.122.0020.3.059	SAMU 192 Suporte Básico de Vida	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	12.923,66

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O **superávit financeiro** apurado no Balanço Patrimonial de 2018 no valor de **R\$185.923,66 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos)**, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde para aquisição de Unidade Móvel de Nível Pré Hospitalar na Área de Urgência, conforme Proposta nº 01606.604000/1160-09, Emenda Parlamentar nº 35730003, depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 78.566-0 em 17/07/2017. Segue cópia da conciliação bancária e extrato em 31/12/2018.

<b>1) Lei Mun. nº 2.878 de 29/09/2017</b>	<b>R\$180.000,00</b>
2) Aplicações Financeiras no exercício de 2017	R\$ 1.513,76
3) Empenhado no exercício de 2017	R\$ 0,00
<b>4) Saldo para o exercício seguinte.....(1+2-3=4)</b>	<b>R\$ 181.513,76</b>
5) Aplicações Financeiras no exercício de 2018	R\$ 4.409,90
6) Empenhado no exercício de 2018	R\$ 0,00
<b>7) Saldo para o exercício seguinte..... (4+5-6=7)</b>	<b>R\$ 185.923,66</b>
8) Orçado no exercício de 2019	R\$ 173.000,00
<b>9) Saldo disponível para Abertura do C.A.E. .... (7-8=9)</b>	<b>R\$ 12.923,66</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 17 de abril de 2019.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 GABINETE DO PREFEITO

**QUADRO B**

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018  
 SAMU 192 SUPORTE BÁSICO DE VIDA**

1 - Conta Vinculada: 79.394-9

Fonte de Recursos: 26

ATIVO		PASSIVO	
<b>Circulante/Financeiro</b>		<b>Circulante/Financeiro</b>	
2 - Disponibilidades	R\$ 185.923,66	3 - Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 185.923,66
<b>Total</b>	<b>R\$ 185.923,66</b>	<b>4 - Total</b>	<b>R\$ 185.923,66</b>

**Notas:**

- 1 – Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2018 (anexar conciliação bancária)
- 3 – Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2018 – Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)
- 4 – Informar o superávit financeiro existente (2-3).

**Iraci Figueiredo de Souza**  
 Técnica em Contabilidade  
 CRC/RJ 103115/0-7

**Sérgio Augusto Ribeiro de Souza**  
 Controlador Geral do FMS  
 OAB/RJ 129.238







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 022 DE 17 DE ABRIL DE 2019**

**EMENTA:** “AbreCrédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.025.893,41 (um milhão, vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.101 de 17 de abril de 2019,

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.025.893,41 (um milhão, vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos) para reforço da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
30.02.08.244.0014.2.316	AEPETI	
3.3.90.39.00.00.00.00.0034	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0034	Outros serviços de Terceiros Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0034	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0034	Material de Consumo	60.893,41
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>220.893,41</b>
30.02.08.244.0014.2.318	AÇÕES VOLTADAS PARA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.39.00.00.00.00.0034	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	240.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0034	Outros serviços de Terceiros Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0034	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0034	Obras e Instalações	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0034	Equipamento e Material Permanente	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0034	Material de Consumo	100.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>560.000,00</b>
30.02.08.244.0014.2.315	PROGRAMA DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	
3.3.90.39.00.00.00.00.0034	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	120.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0034	Outros serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0034	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	45.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0034	Material de Consumo	50.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>245.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>1.025.893,41</b>

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2018 no valor de R\$1.025.893,41 (um milhão, vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), provenientes da fonte de recurso 0034 (FEDERAL), conforme extrato bancário, conciliação bancária e relação de restos a pagar, anexos.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 17 de abril de 2019.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**QUADRO B**

***BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018***

I - Conta Vinculada: BB 00736 77.401-4  
BB 00736 77.402-2  
BB 00736 77.399-9

Fonte de Recursos: **0034**

ATIVO		PASSIVO	
<b>Circulante/Financeiro</b>		<b>Circulante/Financeiro</b>	
2 - Disponibilidades	R\$1.026.544,41	3 - Obrigações	-
			Restos a Pagar R\$651,00
Total	R\$1.026.544,41	4 - Total	R\$ 1.025.893,41

**Notas:**

- 1 – Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2018 (**anexar conciliação bancária**)
- 3 – Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2018 – Restos a Pagar, Outros Passivos (**anexar a respectiva relação**)
- 4 – Informar o superávit financeiro existente (2-3).





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 GABINETE DO PREFEITO

### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 277/17  
 MODELO 25

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAÍ	Município: BARRA DO PIRAÍ	Banco: BB
Conta Bancária nº: 00.00736 77.309-9 (0111)	Fonte de Recurso: 34 - Programas Sociais Código Contábil: 1.1.1.1.50.03.00.00.0035	Aplicação Financeira <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DataMêsAno: 31/01/2019		
Saldo do extrato de conta no último dia do mês (A)		245.118,58
Débitos - Anexo I (B)		0,00
Créditos - Anexo II (C)		0,00
Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)		245.118,58

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 277/17  
 MODELO 25

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAÍ	Município: BARRA DO PIRAÍ	Banco: BB
Conta Bancária nº: 00.00736 77.402-2 (0114)	Fonte de Recurso: 34 - Programas Sociais Código Contábil: 1.1.1.1.50.03.00.00.0038	Aplicação Financeira <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DataMêsAno: 31/01/2019		
Saldo do extrato de conta no último dia do mês (A)		561.726,55
Débitos - Anexo I (B)		0,00
Créditos - Anexo II (C)		0,00
Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)		561.726,55

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 277/17  
 MODELO 25

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAÍ	Município: BARRA DO PIRAÍ	Banco: BB
Conta Bancária nº: 00.00736 77.401-4 (0113)	Fonte de Recurso: 34 - Programas Sociais Código Contábil: 1.1.1.1.50.03.00.00.0037	Aplicação Financeira <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DataMêsAno: 31/01/2019		
Saldo do extrato de conta no último dia do mês (A)		221.960,59
Débitos - Anexo I (B)		0,00
Créditos - Anexo II (C)		0,00
Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)		221.960,59





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO BANCÁRIO

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal** 05/02/2019 10:19:40

**Cliente**  
 Agência 73-6  
 Conta 77401-4 BARRA DO PIRAIAEPETI  
 Mês/ano referência JANEIRO/2019

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2018	SALDO ANTERIOR	221.544,41			61.148,192578		
31/01/2019	SALDO ATUAL	221.960,59			61.148,192578		61.148,192578

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	221.544,41
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	416,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	416,18
SALDO ATUAL =	221.960,59

**Valor da Cota**

31/12/2018	3,623073727
31/01/2019	3,629879817

**Rentabilidade**

No mês	0,1878
No ano	0,1878
Últimos 12 meses	2,2295

Transação efetuada com sucesso por: J8743937 VIVIANE LOPES BUENO.  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal** 05/02/2019 10:20:01

**Cliente**  
 Agência 73-6  
 Conta 77402-2 BARRA DO PBL GBF FNAS  
 Mês/ano referência JANEIRO/2019

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2018	SALDO ANTERIOR	801.163,93			221.128,243322		
11/01/2019	RESGATE	33.266,13			9.175,475694	3,625548267	211.952,767628
	Aplicação 04/05/2016	33.266,13			9.175,475694		
14/01/2019	RESGATE	141.988,06			39.160,157236	3,625830181	172.792,610392
	Aplicação 04/05/2016	141.988,06			39.160,157236		
15/01/2019	RESGATE	70.750,00			19.511,074362	3,626145782	153.281,536030
	Aplicação 04/05/2016	70.750,00			19.511,074362		
22/01/2019	APLICAÇÃO	5.329,77			1.469,193155	3,627685019	154.750,729185
31/01/2019	SALDO ATUAL	561.726,55			154.750,729185		154.750,729185

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	801.163,93
APLICAÇÕES (+)	5.329,77
RESGATES (-)	246.004,21
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.237,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.237,06
SALDO ATUAL =	561.726,55

**Valor da Cota**

31/12/2018	3,623073727
31/01/2019	3,629879817

**Rentabilidade**

No mês	0,1878
No ano	0,1878
Últimos 12 meses	2,2295

Transação efetuada com sucesso por: J8743937 VIVIANE LOPES BUENO.  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023 DE 17 DE ABRIL DE 2019

**EMENTA:** “AbreCrédito Adicional Suplementar no valor de R\$126.960,42 (cento e vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.104 de 17 de abril de 2019,

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$126.960,42 (cento e vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) para reforço da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	126.960,42
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)</b>		<b>126.960,42</b>

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- **O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2018 no valor de R\$747.160,42 (setecentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta reais e quarenta e dois centavos)**, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde através do Ministério da Saúde para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde, Proposta nº 01606.604000/1177-03, Emenda Parlamentar nº37560010, no valor de R\$ 462.670,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais) e Emenda Parlamentar nº37240001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Portaria de Habilitação nº966 de 11 de maio de 2016, depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 79.394-9 em 07/03/2018, conforme extrato anexo. Segue cópia da conciliação bancária e extrato em 31/12/2018.

1) Lei Mun. nº 2.977 de 22/06/2018	R\$ 662.670,00
2) Aplicações Financeiras Estimada no exercício de 2018	R\$ 84.490,42
3) Empenhado no exercício de 2018	R\$0,00
4) Saldo para o exercício seguinte ..... (1+2- 3 = 4)	R\$ 747.160,42
5) Orçado para o Exercício de 2019	R\$ 620.200,00
6) Saldo disponível para Abertura do C.A.S. .... (4 - 5 = 6)	R\$ 126.960,42

- Aprovação do Conselho Municipal de Saúde, através da Resolução nº 005 de 16 de abril de 2018.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 17 de abril de 2019.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 GABINETE DO PREFEITO

**QUADRO B**

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018  
 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

1 - Conta Vinculada: 79.394-9

Fonte de Recursos: 26

ATIVO		PASSIVO	
<b>Circulante/Financeiro</b>		<b>Circulante/Financeiro</b>	
2 - Disponibilidades	R\$ 747.160,42	3 - Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 747.160,42
<b>Total</b>	<b>R\$ 747.160,42</b>	<b>4 - Total</b>	<b>R\$ 747.160,42</b>

**Notas:**

- 1 – Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2018 (anexar conciliação bancária)
- 3 – Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2018 – Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)
- 4 – Informar o superávit financeiro existente (2-3).

**Iraci Figueiredo de Souza**  
 Técnica em Contabilidade  
 CRC/RJ 103115/0-7

**Sérgio Augusto Ribeiro de Souza**  
 Controlador Geral do FMS  
 OAB/RJ 129.238





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024 DE 17 DE ABRIL DE 2019

**EMENTA:** “AbreCrédito Adicional Especial no valor de R\$ 235.566,17 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos) Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.103 de 17 de abril de 2019,

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 235.566,17 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.059	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	235.566,17

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- **O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2018 no valor de R\$ 235.566,17 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos)**, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde, conforme Proposta nº 01606.604000/1177-07 Portaria de Habilitação nº 2.324 de 12 de setembro de 2017, depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 79.394-9 em 19/03/2018. Segue cópia da conciliação bancária e extrato em 31/12/2018.

1) Lei Mun. nº 2.999 de 25/06/2018	R\$514.580,00
2) Restos a Pagar	R\$ 279.013,83
3) Saldo para o exercício seguinte ..... (1-2 = 3)	R\$ 235.566,17
4) Saldo disponível para Abertura do C.A.E. .... (= 3)	R\$ 235.566,17

- Aprovação do Conselho Municipal de Saúde, através da Resolução nº 012 de 21 de maio de 2018.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 17 de abril de 2019.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 GABINETE DO PREFEITO

**QUADRO B**

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018  
 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

1 - Conta Vinculada: 79.394-9

Fonte de Recursos: 26

ATIVO		PASSIVO	
<b>Circulante/Financeiro</b>		<b>Circulante/Financeiro</b>	
2 - Disponibilidades	R\$ 514.580,00	3 - Obrigações	R\$ 279.013,83
		Superávit	R\$ 235.566,17
<b>Total</b>	<b>R\$ 514.580,00</b>	<b>4 - Total</b>	<b>R\$ 514.580,00</b>

**Notas:**

- 1 – Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2018 (anexar conciliação bancária)
- 3 – Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2018 – Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)
- 4 – Informar o superávit financeiro existente (2-3).

Iraci Figueiredo de Souza  
 Técnica em Contabilidade  
 CRC/RJ 103115/0-7

Sérgio Augusto Ribeiro de Souza  
 Controlador Geral do FMS  
 OAB/RJ 129.238





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025 DE 17 DE ABRIL DE 2019

**EMENTA:** “AbreCrédito Adicional Suplementar no valor de R\$107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.105 de 17 de abril de 2019,

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) para reforço da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.061	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	107.500,00

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2018 no valor de R\$108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais), proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, para aquisição de Equipamento e Material Permanente, com intuito de adquirir **EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA**, conforme Proposta nº 33003017122711748633 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e Proposta nº3300301712271748633 no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais, depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 79.394-9 em 16/05/2018. Segue cópia da conciliação bancária e extrato em 31/12/2018.

1) Lei Mun. nº 3.022 de 29/06/2018	R\$100.000,00
2) Aplicações Financeiras Estimada no exercício de 2018	R\$ 8.500,00
3) Empenhado no exercício de 2018	R\$ 0,00
4) Saldo para o exercício seguinte ..... (1+2- 3 = 4)	R\$ 108.500,00
5) Orçado para o Exercício de 2019	R\$ 1.000,00
6) Saldo disponível para Abertura do C.A.S. .... (4 - 5 = 6)	R\$ 107.500,00

- Aprovação do Conselho Municipal de Saúde, através da Resolução nº 014 de 18 de junho de 2018.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 17 de abril de 2019.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 GABINETE DO PREFEITO

**QUADRO B**

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018  
 ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

1 - Conta Vinculada: 79.394-9

Fonte de Recursos: 26

ATIVO		PASSIVO	
<b>Circulante/Financeiro</b>		<b>Circulante/Financeiro</b>	
2 - Disponibilidades	R\$ 108.500,00	3 - Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 108.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 108.500,00</b>	<b>4 - Total</b>	<b>R\$ 108.500,00</b>

**Notas:**

- 1 – Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2018 (anexar conciliação bancária)
- 3 – Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2018 – Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)
- 4 – Informar o superávit financeiro existente (2-3).

Iraci Figueiredo de Souza  
 Técnica em Contabilidade  
 CRC/RJ 103115/0-7

Sérgio Augusto Ribeiro de Souza  
 Controlador Geral do FMS  
 OAB/RJ 129.238





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026 DE 17 DE ABRIL DE 2019

**EMENTA:** “AbreCrédito Adicional Suplementar no valor de R\$37.825,16 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.106 de 17 de abril de 2019,

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$37.825,16 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) para reforço da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.122.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.122.0020.3.057	Laboratório Municipal de Patologia Clínica	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	37.825,16

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2018 no valor de **R\$ 38.297,16 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos)** proveniente ao repasse do Ministério da Saúde através da aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a equipar o **LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICA**, conforme Proposta nº 01606.604000/1160-08, Emenda Parlamentar nº14730013 e extrato bancário em 31/12/2018 da conta corrente nº 78176-2 Banco do Brasil.

1) Lei Mun. nº 2797 de 07/07/2017	R\$ 77.510,00
2) Aplicações Financeiras no exercício de 2017	R\$ 1.542,34
3) Empenhado no exercício de 2017	R\$ 37.616,50
4) <b>Saldo para o exercício seguinte (1 + 2 – 3 = 4)</b>	<b>R\$ 41.435,84</b>
5) Empenhado no exercício de 2018	R\$ 3.938,00
6) Saldo orçamentário disponível (4 – 5 = 6)	R\$ 37.797,84
7) Aplicações Financeiras no exercício de 2018	R\$ 799,32
8) <b>Saldo em 31/12/2018 (6 + 7 = 8)</b>	<b>R\$ 38.297,16</b>
9) Orçado no Exercício de 2019	R\$ 472,00
10) <b>Saldo disponível para Abertura do C.A.S (8 – 9 = 10)</b>	<b>R\$ 37.825,16</b>

- Aprovação do Conselho Municipal de Saúde através da Resolução nº 029 de 27 de novembro de 2017.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 17 de abril de 2019.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 GABINETE DO PREFEITO

**QUADRO B**

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018  
 LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICA**

1 - Conta Vinculada: 78.176-2

Fonte de Recursos: 26

ATIVO		PASSIVO	
<b>Circulante/Financeiro</b>		<b>Circulante/Financeiro</b>	
2 - Disponibilidades	R\$ 38.297,16	3 - Obrigações	-
		Superávit	R\$ 38.297,16
<b>Total</b>	<b>R\$ 38.297,16</b>	<b>4 - Total</b>	<b>R\$ 38.297,16</b>

**Notas:**

- 1 – Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2018 (anexar conciliação bancária)
- 3 – Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2018 – Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)
- 4 – Informar o superávit financeiro existente (2-3).

**Iraci Figueiredo de Souza**  
 Técnica em Contabilidade  
 CRC/RJ 103115/0-7

**Sérgio Augusto Ribeiro de Souza**  
 Controlador Geral do FMS  
 OAB/RJ 129.238





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027 DE 17 DE ABRIL DE 2019

**EMENTA:** “AbreCrédito Adicional Suplementar no valor de R\$21.837,83 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.107 de 17 de abril de 2019,

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$21.837,83 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) para reforço da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.058	Centro Municipal Saúde da Mulher e Serviço de Pronto Atendimento Odontológico	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	21.837,83

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- **O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2018 no valor de R\$ 22.837,83 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)**, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender o **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER DR IVAN ALVARES M COUTINHO**, conforme Proposta nº 01606.604000/1160-02, depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 78.574-1 em 11/05/2017. Segue cópia da conciliação bancária e extrato em 31/12/2018.

<b>1)</b> Lei Mun. nº 2.915 de 29/11/2017	<b>R\$99.980,00</b>
<b>2)</b> Aplicações Financeiras no exercício de 2017	R\$ 840,81
<b>3) Saldo para o exercício seguinte ..... (1+2= 3)</b>	<b>R\$ 100.820,81</b>
<b>4)</b> Pago no exercício de 2018	R\$ 72.911,32
<b>5)</b> Aplicações Financeiras no exercício de 2018	R\$ 2.374,72
<b>6) Saldo para o exercício seguinte ..... (3-4+5=6)</b>	<b>R\$ 30.284,21</b>
<b>7)</b> Orçado para o Exercício de 2019	R\$ 1.000,00
<b>8)</b> Restos a Pagar	R\$ 7.446,38
<b>9) Saldo disponível para Abertura do C.A.S. .... (6 -7- 8 = 9)</b>	<b>R\$ 21.837,83</b>

- Aprovação do Conselho Municipal de Saúde, através da Resolução nº 026 de 16 de outubro de 2017.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 17 de abril de 2019.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 GABINETE DO PREFEITO

**QUADRO B**

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018  
 CENTRO MUNICIPAL SAÚDE DA MULHER E SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO  
 ODONTOLÓGICO**

1 - Conta Vinculada: 79.394-9

Fonte de Recursos: 26

ATIVO		PASSIVO	
<b>Circulante/Financeiro</b>		<b>Circulante/Financeiro</b>	
2 - Disponibilidades	R\$ 30.284,21	3 - Obrigações	R\$ 7.446,38
		Superávit	R\$ 22.837,83
<b>Total</b>	<b>R\$ 30.284,21</b>	<b>4 - Total</b>	<b>R\$ 30.284,21</b>

**Notas:**

- 1 – Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2018 (anexar conciliação bancária)
- 3 – Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2018 – Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)
- 4 – Informar o superávit financeiro existente (2-3).

**Iraci Figueiredo de Souza**  
 Técnica em Contabilidade  
 CRC/RJ 103115/0-7

**Sérgio Augusto Ribeiro de Souza**  
 Controlador Geral do FMS  
 OAB/RJ 129.238



**PORTARIA Nº 485/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar de 02/05/2019, o servidor MARCELO COELHO ANDRADE, Motorista, matrícula 9987, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Vassouras, sem ônus para o Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/fac/mjml

**PORTARIA Nº 486/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, VERA LÚCIA GOMES DA SILVA – mat. 9770 e JOÃO MATTOS DIAS – mat. 10292, como Fiscais do Contratonº 09/2019, firmado com a empresa FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, Processonº 546/2019 - SMS, que tem como objeto aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da Mulher, Tabagismo. Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, conforme Termo Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º- Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp  
Processo 546/2019 -sms

**PORTARIA Nº 487/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, VERA LÚCIA GOMES DA SILVA – mat. 9770 e JOÃO MATTOS DIAS – mat. 10292, como Fiscais do Contratonº 014/2019, firmado com a empresa FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, Processonº 547/2019 - SMS, que tem como objeto aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da Mulher, Tabagismo. Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, conforme Termo Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º- Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp  
Processo 547/2019 -sms

**PORTARIA Nº 488/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 293 de 20 de janeiro de 2017, que Admitiu Cristina do Passo de Oliveira - Procurador;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 294 de 20 de janeiro de 2017, que Admitiu Clarissa Ferrari Veloso - Procurador;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 366 de 16 de abril de 2018, que Admitiu Drielly Passos de Souza - Procurador;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 592 de 25 de maio de 2018, que Admitiu Juliano Aiex – Procurador PNE;

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR, a Portaria nº 293 de 20 de janeiro de 2017, Portaria nº 294 de 20 de janeiro de 2017, Portaria nº 366 de 16 de abril de 2018, no tocante ao cargo de Procurador para Procurador Municipal e na Portaria nº 592 de 25 de maio de 2018 - Procurador Municipal PNE.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos das referidas Portarias, ficando está fazendo parte integrante e complementar daquelas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp





**PORTARIA Nº 489/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora CRISTINA DO PASSO DE OLIVEIRA, matrícula 9602, do cargo de Procurador Municipal, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/04/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 107/2019 - fns  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 490/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JOICE SILVA DA CUNHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

**PORTARIA Nº 491/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 025/2019, que Instaurou Comissão de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO a Portaria nº 207/2019 e 225/2019, que substituiu membros da Portaria nº 025/19;

CONSIDERANDO a solicitação da Controladoria Geral do Município no Processo nº 17.391/18.

CONSIDERANDO, a necessidade de apuração do montante atualmente devido à Light Serviços de Eletricidade S.A relacionados no Processo Administrativo nº 17391/2018;

CONSIDERANDO, o art. 2º, inciso II da Deliberação TCE-RJ nº 279/17;

CONSIDERANDO as atribuições do Controle Interno preceituadas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, NOVA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL que será presidida pelo servidor – MÁRIO LUIZ NORRIS RIBEIRO REIS – matr. 9626 e auxiliado pelos servidores DANIELE JACINTO VIRGÍLIO - matr. 4822, CARLOS ALBANO DUARTE – mat. 9767 e ADRIANA MÁRCIA PEREIRA DUARTE – mat. 7686, com a finalidade de apurar os fatos narrados no Processo nº 17391/2018, referentes a apuração do atual montante da dívida existente com a Light Serviços de Eletricidade S.A., bem como apuração de eventual crédito existente em face a Light Serviços de Eletricidade S.A., nos autos do processo nº 0000940-06.2004.

Art. 2º - O prazo para conclusão da apuração será de 60 dias, a contar da publicação da presente, podendo ser prorrogado por igual período, se houver necessidade, no entendimento da Comissão.

Art. 3º - Os membros da Comissão, desde já, ficam autorizados a requerer, em qualquer Secretaria Municipal, os documentos e o auxílio necessário para apuração dos fatos, tendo os mesmos, prioridade no atendimento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Governo deverá cientificar os designados para início dos trabalhos de apuração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 025/2019, 207/2019 e 225/2019, sem prejuízo dos atos já praticados.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 17.391/18  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº 492/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, DAISE CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA – mat. 733, como Fiscal do Contrato nº 016/2019, firmado com a empresa RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA, Processo nº 543/2019 - SMS, que tem como objeto aquisição de Insumo Odontológico objetivando atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde, CEO/Pronto Atendimento Odontológico UBS/ ESF / PACS / CEO /PA, conforme Termo Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º- A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE ABRIL DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 543/2019  
smg/ebmp

## ADMINISTRAÇÃO

### AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Processo Administrativo nº 2166/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 15/2019, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 16 de maio de 2019, às 14:00 horas, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação em cumprimento ao TAC 30/03/17 e à Secretaria Municipal de Obras Públicas, Processo Administrativo nº 453/2019, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 16/2019, do tipo menor preço por lote, que será realizada no dia 20 de maio de 2019, às 14:00 horas, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRUTO E PÓ DE CAFÉ, Processo Administrativo nº 175/2019, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, nº 15/2019, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 15 de maio de 2019, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TODOS OS SEUS EQUIPAMENTOS, Processo Administrativo nº 165/2019, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, nº 020/2019, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 16 de maio de 2019, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA DE USO PESSOAL, EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 12509/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 22 de maio de 2019, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Refeições o qual engloba, desde a aquisição do produto, todas as etapas do processo produtivo, distribuição, transporte e desenvolvimento das atividades necessárias incluindo Administração e Supervisão para o fornecimento de refeições saudáveis, que atenda os princípios da Segurança Alimentar Nutricional e o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA), destinadas aos servidores da Prefeitura de Barra do Piraí, exceto os da Secretaria de Saúde, Processo Administrativo nº 1494/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, do tipo menor preço por global, que será realizada no dia 17 de maio de 2019, às 10:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (MATERIAL HIDRÁULICO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras em cumprimento ao TAC 30/03/17, Processo Administrativo nº 12608/2018, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 19/2019, do tipo menor preço por lote, que será realizada no dia 24 de maio de 2019, às 10:00 horas, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE 01 (UM) ELEVADOR UNI FAMILIAR OU DE USO RESTRITO A PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA COM INSTALAÇÃO PARA ATENDER A NOVA SEDE DO ABRIGO MUNICIPAL, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019, sob regime de empreitada por preço global, que será realizada no dia 23 de maio de 2019 às 14hs. Maiores informações pelo e-mail [licitacao@barradopirai.rj.gov.br](mailto:licitacao@barradopirai.rj.gov.br) ou pelo telefone (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de usinagem de CBUQ, aplicação de RR1-C (utilizada para pintura de ligação) e usinagem de CM-30 (utilizada para imprimação), espalhamento da massa usinada, em diversos pontos do município, em atendimento às necessidades de recapeamento asfáltico no distrito sede e demais distritos, Processo Administrativo nº 1146/2019, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2019, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 16 de maio de 2019, às 10:00 horas, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.



### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 013/2019 – Objeto: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, OBJETIVANDO ATENDER: UBS, ESF, PACS, DOAÇÕES, PROGRAMA DE DOENÇA CRONICO DEGENERATIVA, LABORATORIO MUNICIPAL, AÇÕES DE SAÚDE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme laudas do processo 132/2019 SMS. Importa o presente Pregão em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).  
Juberto Folena de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde

### AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017 PONTO FACULTATIVO DIAS 02 E 03 DE MAIO DE 2019.

DEVIDO AO PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 02 E 03 DE MAIO DE 2019 A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9222/2017, QUE SERIA REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2019 ÀS 14:00, SERÁ REALIZADA NO PRÓXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, DIA 06 DE MAIO DE 2019 ÀS 14:00. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL.: (24) 2442-5372.

No Boletim do Município de Barra do Piraí nº 1047 de 14 de março de 2019, página 14.

#### ERRATA

Referente ao Atode Dispensanº 003/2019.

– Processo Administrativo nº 15235/2018.

Onde se lê: VALOR: A presente contratação importa em R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), até o período de encerramento em março de 2021.

Leia-se: VALOR: A presente contratação importa em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo período de 30 meses.

#### Errata

No Boletim Oficial Eletrônico de Barra do Piraí nº 1057, de 24 de abril de 2019, página 53.

REF: Homologação Pregão Presencial 005/2019

Onde se lê:

Item/Itens

Leia-se:

... Lote/Lotes...

Ficam mantidos os mesmos valores e empresas vencedoras.

Em 26 de abril de 2019.

Ailce Malfetano Mattos  
Matricula 6296

### JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Dia – 04/04/2019

1) PMBP/651/2018 – Auto – F28984060 – Decisão – Deferido 2) PMBP/004/2019 – Auto – F28984088 – Decisão - Indeferido 3) PMBP/011/2019 – Auto – F28984357 - Decisão – Indeferido; 4) PMBP/036/2019 – Auto – F28983393 – Decisão – Indeferido; 5) E-12/038/062/2019 – Auto – F28984412 – Decisão – Indeferido.

Dia – 05/04/2019

1) PMBP/667/2018 – Auto – F28949746 – Decisão – Indeferido 2) PMBP/675/2018 – Auto – F28984076 – Decisão - Indeferido 3) PMBP/676/2018 – Auto – F28984113 - Decisão – Deferido; 4) PMBP/005/2019 – Auto – F28984085 – Decisão – Indeferido; 5) PMBP/027/2019 – Auto – F28984356 – Decisão – Indeferido.

Dia – 08/04/2019

1) PMBP/606/2018 – Auto – F28949365 – Decisão – Indeferido 2) PMBP/016/2019 – Auto – F28952214 – Decisão - Deferido 3) PMBP/017/2019 – Auto – F28952226 - Decisão – Deferido; 4) PMBP/024/2019 – Auto – F28984009 – Decisão – Indeferido; 5) PMBP/160/2019 – Auto – F28948178 – Decisão – Deferido.

DIA - 09/04/2019

1) PMBP/715/2017 – Auto – F28984295 – Decisão – Deferido 2) PMBP/716/2017 – Auto – F28948293 – Decisão - Indeferido 3) PMBP/717/2017 – Auto – F28983390 - Decisão – Deferido; 4) PMBP/053/2019 – Auto – F28983390 – Decisão – Indeferido; 5) PMBP/101/2019 – Auto – F28984508 – Decisão – Indeferido.

25 de abril de 2019

Maria Aparecida Castilho  
Secretária da JARI



**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 22/2019
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa I.R.M MATHIAS COMERCIO DE MOVEIS.
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS referente à transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, proposta nº 01606.604000140-002, Emenda Parlamentar nº 2791005, indicada pelo Deputado Stepan Nercessian, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$32.466,74 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1888/2018
VIGÊNCIA:	será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE)
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007 e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	15 de Abril de 2019.

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 23/2019
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS referente à transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, proposta nº 01606.604000140-002, Emenda Parlamentar nº 2791005, indicada pelo Deputado Stepan Nercessian, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$16.347,00 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1888/2018
VIGÊNCIA:	será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE)
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007 e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	15 de Abril de 2019.

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 24 /2019
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa S JORGE C MONTEIRO LTDA.
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS referente à transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, proposta nº 01606.604000140-002, Emenda Parlamentar nº 2791005, indicada pelo Deputado Stepan Nercessian, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1888/2018
VIGÊNCIA:	será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE).
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007 e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	15 de Abril de 2019.

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 25 /2019
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-ME.
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS referente à transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, proposta nº 01606.604000140-002, Emenda Parlamentar nº 2791005, indicada pelo Deputado Stepan Nercessian, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$6.000,00 (seis mil reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1888/2019
VIGÊNCIA:	será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE).
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007 e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	15 de Abril de 2019.



## EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

INSTRUMENTO:	Termo de Rescisão do Contrato nº17/2019.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí ea empresa A.V.R dos Santos Vieira EIRELI.
OBJETO:	Rescisão por acordo entre as partes do Contrato nº 17/2019, conforme instrução documental constante do processo administrativo nº 1108/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1108/2019.
VIGÊNCIA:	17/04/2019.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	17 de abril de 2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2019

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ: 01.606.604/0001-49 e a EMPRESA AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI - CNPJ: 08.563.964/0001-50.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo nº 2987/2018.

ITEM	Descrição do Itens	Und	Qtd	Marca	Preço Unitário	Subtotal
08	Formol 10% - 1000ml	LT	96	Quimesp	R\$ 170,00	R\$16.320,00
13	Luva de Procedimento Nitrílica Tamanho M, na cor azul, indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias) fabricado em Nitrilo (borracha sintética) visando a eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso, não estéril, sem pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa com microtextura, na ponta dos dedos. embalagem tipo dispenser Box, Apresentação caixa com 100 uni.	CX	60	Nugard	R\$ 32,50	R\$ 1.950,00
22	Tubo de Vacutainer - TAMPA AZUL - características fabricados em plástico Pet, transparente, Incolor, estéril contém solução de citrato de sódio, tampa com vedação perfeita para manipulação, transporte e centrifugação, tamanho do tubo 13x75mm, volume 3,6ML, cor da tampa Azul, 100 unidades por Rack.	CX	100	Labor Import	R\$ 45,20	R\$ 4.520,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS 08,13 E 22</b>					<b>R\$ 22.790,00</b>	

Data da Assinatura: 10 de abril de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$ 22.790,00 (vinte e dois mil setecentos e noventa reais).

Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2019

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ: 01.606.604/0001-49 e a EMPRESA ENZIPARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 02.314.108/0001-84..

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo nº 2987/2018.

ITEM	Descrição do Itens	Und	Qtd	Marca	Preço Unitário	Subtotal
02	Álcool Ácido 3%	LT	12	QEEL	R\$ 24,00	R\$ 288,00
03	Azul de Algodão, composto por lactofenol corante para visualização de fungos 100 mL	LT	3	Newprov	R\$ 35,00	R\$ 105,00
14	MIF- Conservante para fezes 1000 ml	LT	60	Newprov	R\$ 22,50	R\$ 1.350,00
15	Oleo de Imersão para microscópio c/ 100 mL	UNI	2	Laborclin	R\$ 19,50	R\$ 39,00
17	Soro Anti-A	UNI	20	Prothemo	R\$ 24,00	R\$ 480,00
18	Soro Anti-B	UNI	20	Prothemo	R\$ 24,00	R\$ 480,00
19	Soro Anti-D	UNI	20	Prothemo	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
21	Tira Reagentes para uroanálise 10 parâmetros cx/100 unidades	CX	50	Alere	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
25	Xilol PA 500 mL	LT	2	QEEL	R\$ 34,00	R\$ 68,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS 2,3,14,15,17,18,19,21 e 25</b>					<b>R\$ 6.060,00</b>	



Data da Assinatura: 10 de abril de 2019.  
 Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.  
 Valor Total: R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais).  
 Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2019**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ: 01.606.604/0001-49 e a EMPRESA SULLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.198.434/0001-34.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo nº 2987/2018.

ITEM	Descrição do Itens	Und	Qtd	Marca	Preço Unitário	Subtotal
01	Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo medindo 25x8, caixa c/ 100 uni. Marca BD Vacutainer, Labor Import BDFlashback ou similar, ou de melhor qualidade. cx /100 uni	CX	100	Biocon	R\$ 42,50	R\$ 4.250,00
04	Azul de Metileno	LT	6	Newprov	R\$ 26,00	R\$ 156,00
05	Corante Rápido para uso Hematológico, panótico, 3 X 500 mL	LT	10	Newprov	R\$ 33,45	R\$ 334,50
09	Fucsina Fenicada ziehl com 1000 mL	LT	19	Newprov	R\$ 72,50	R\$ 1.377,50
10	Lamínula para microscopia 20x20, usada para sobrepor material biológico durante a leitura no microscópio, transparente, resistente a substância químicas espessura 0,13mm a 0,17mm caixa com 100 uni	CX	15	CR	R\$ 2,49	R\$ 37,35
11	Lamínula para microscopia 24x24, usada para sobrepor material biológico durante a leitura no microscópio, transparente, resistente a substância químicas espessura 0,13mm a 0,17mm caixa com 100 uni	CX	15	CR	R\$ 31,30	R\$ 469,50
12	Lugol 1000 ml	LT	03	Newprov	R\$ 143,00	R\$ 429,00
16	Reagente para VDRL	UNI	15	Labroclin	R\$ 31,80	R\$ 477,00
20	Tiras Reagentes para BHCG cx/100 undds	CX	20	Ebram	R\$ 69,95	R\$ 1.399,00
23	Tubo de Vacutainer - TAMPA ROXA–Características: Fabricados em plástico pet transparente e fechados a prova de vazamento com borracha auto selante, tampa em polietileno codificadas por cor, estéreis por oxido de etileno, tamanho do tubo 13x75MM, volume 4,5ML cor da tampa Roxa, 100 unidades por Rack	CX	150	Vacurette	R\$ 33,00	R\$ 4.950,00
24	Tubo de Vacutainer - TAMPA VERMELHA ( seco), característica em plástico, estéril, ativador de coagulo, medida do tubo 13x 75MM, volume 4,0ML cor da tampa vermelha, 100 unidades por Rack.	CX	200	Vacurette	R\$ 38,90	R\$ 7.780,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS 01, 04, 05, 09,10,11,12,16,20,23 e 24</b>					<b>R\$ 21.659,85</b>	

Data da Assinatura: 10 de abril de 2019.  
 Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.  
 Valor Total: R\$ 21.659,85 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).  
 Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - CNPJ nº: 28.576.080/0001-47 e a empresa LC CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CNPJ nº 31.406.606/0001-55.

OBJETO: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (FERRAMENTA), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação em cumprimento ao TAC 30/03/17, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 7987/2018.



## Lote 01

ITEM	Descrição do Itens	Und	Qtd	Marca	Preço Unitário	Subtotal
1	Alicate bico chato isolado 1000v 6"	20	unid	Guepar	R\$ 10,00	R\$ 200,00
2	Alicate bico meia cana isolado 1000v 8"	20	unid	Guepar	R\$ 10,00	R\$ 200,00
3	Alicate bomba d'água isolado 1000v 10"	20	unid	Guepar	R\$ 10,00	R\$ 200,00
4	Alicate corta cabos 8"	20	unid	Guepar	R\$ 10,00	R\$ 200,00
5	Alicate corte diagonal isolado 1000v 6"	20	unid	Guepar	R\$ 10,00	R\$ 200,00
6	Alicate de pressão mordente angular 10"	20	unid	Guepar	R\$ 28,00	R\$ 560,00
7	Alicate de pressão mordente curvo 10"	20	unid	Guepar	R\$ 28,00	R\$ 560,00
8	Alicate de pressão mordente reto 10"	20	unid	Guepar	R\$ 28,00	R\$ 560,00
9	Alicate Grimpador	20	unid	Guepar	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
10	Alicate Rebitador	20	unid	Guepar	R\$ 19,00	R\$ 380,00
11	Alicate universal 8"	20	unid	Guepar	R\$ 20,00	R\$ 400,00
12	Alicate para cano 9"	20	unid	Guepar	R\$ 35,00	R\$ 700,00
13	Chave ajustável cromada 6/8/10/12"	10	unid	Guepar	R\$ 3,00	R\$ 30,00
14	Chave allen 1,5 a 10mm - Jogo	10	unid	Guepar	R\$ 3,00	R\$ 30,00
15	Chave combinada 0,6 a 32mm - Jogo	10	unid	Guepar	R\$ 3,00	R\$ 30,00
16	Chave estrela 0,6 a 22mm - Jogo	10	unid	Guepar	R\$ 3,00	R\$ 30,00
17	Chave fenda 3/16"x4"	10	unid	Guepar	R\$ 3,00	R\$ 30,00
18	Chave fenda 3/16"x6"	10	unid	Guepar	R\$ 3,00	R\$ 30,00
19	Chave fenda 5/16"x10"	10	unid	Guepar	R\$ 3,00	R\$ 30,00
20	Chave fenda 5/16"x12"	10	unid	Guepar	R\$ 3,00	R\$ 30,00
21	Chave inglesa 12"	10	unid	Guepar	R\$ 3,00	R\$ 30,00
22	Chave Philips 3/16"x4"	10	unid	Guepar	R\$ 3,00	R\$ 30,00
23	Chave Philips 3/16"x6"	10	unid	Guepar	R\$ 3,00	R\$ 30,00
24	Chave Philips 3/16"x10"	10	unid	Guepar	R\$ 3,00	R\$ 30,00
25	Chave de grifo 10"	10	unid	Guepar	R\$ 3,00	R\$ 30,00
26	Chave de grifo 14"	10	unid	Guepar	R\$ 3,00	R\$ 30,00
27	Chave de grifo 18"	10	unid	Guepar	R\$ 3,00	R\$ 30,00
28	Chave para dobrar ferro em aço especial 3/8" preta	10	unid	Guepar	R\$ 3,00	R\$ 30,00
29	Chave torx T9 a T50	10	unid	Guepar	R\$ 3,00	R\$ 30,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA ( Seis mil, quatrocentos e setenta reais)</b>					<b>R\$ 6. 470,00</b>	

## Lote 02

ITEM	Descrição do Itens	Und	Qtd	Marca	Preço Unitário	Subtotal
1	Arco de serra regulável 12"	20	unid	Fox Lux	R\$ 1,00	R\$ 20,00
2	Balde para argamassa plástico c/encaixe p/mão	200	unid	Plasvale	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
3	Balde para obra ferro	50	unid	TerraPlast	R\$ 17,00	R\$ 850,00
4	Brocha retangular 180x180mm	50	unid	Roma	R\$ 5,00	R\$ 250,00
5	Cabo de madeira para enxada	50	unid	Monnerat	R\$ 10,00	R\$ 500,00
6	Cabo de madeira para marreta	50	unid	Monnerat	R\$ 8,00	R\$ 400,00
7	Cabo de madeira para martelo	50	unid	Monnerat	R\$ 7,00	R\$ 350,00
8	Cabo de madeira para pá	50	unid	Monnerat	R\$ 9,00	R\$ 450,00
9	Cabo de madeira para picareta	50	unid	Monnerat	R\$ 11,00	R\$ 550,00
10	Caixa plástica para ferramentas 20"	50	unid	Plasvale	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
11	Caixa para massa 20L	50	unid	Plasvale	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00



12	Caixa para massa 350L	10	unid	Plasvale	R\$ 8,00	R\$ 80,00
13	Carrinho de mão, caçamba metálica extraforte 65L, braço metálico	20	unid	Metalosa	R\$ 20,00	R\$ 400,00
14	Carrinho de mão, caçamba metálica extraforte 80L, braço metálico	50	unid	Guepar	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
15	Cavadeira articulada, cabo de madeira 120cm com batente metálico	20	unid	Monnerat	R\$ 12,00	R\$ 240,00
16	Cavadeira articulada, cabo de madeira 150cm com batente metálico	20	unid	Monnerat	R\$ 12,00	R\$ 240,00
17	Cavadeira articulada, cabo de madeira 180cm	20	unid	Monnerat	R\$ 10,00	R\$ 200,00
18	Cavadeira reta, cabo metálico 120cm e socador 9"	20	unid	Monnerat	R\$ 10,00	R\$ 200,00
19	Chibanca c/Cabo	20	unid	Monnerat	R\$ 5,00	R\$ 100,00
20	Cinto de ferramentas 14 bolsos	10	unid	Atenas	R\$ 25,00	R\$ 250,00
21	Colher de Pedreiro cabo de madeira 10"	50	unid	Max	R\$ 17,00	R\$ 850,00
22	Colher de Pedreiro cabo de madeira 6"	50	unid	Max	R\$ 14,00	R\$ 700,00
23	Colher de Pedreiro cabo de madeira 8"	50	unid	Max	R\$ 19,00	R\$ 950,00
24	Corda polipropileno 2,5mm	100	M	RioMar	R\$ 3,00	R\$ 300,00
25	Corda Polipropileno 8mm	100	M	RioMar	R\$ 3,00	R\$ 300,00
26	Corda Trançada poliéster 12mm	300	M	RioMar	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
27	Corta vergalhão 18"	20	unid	Guepar	R\$ 15,00	R\$ 300,00
28	Cortador de piso cerâmico e azulejo 500mm	40	unid	Guepar	R\$ 420,00	R\$ 16.800,00
29	Cortador de piso e azulejo ultra corte 1300mm	40	unid	Guepar	R\$ 791,00	R\$ 31.640,00
30	Desempenadeira metálica lisa, sem dentes com cabo de madeira	50	unid	Max	R\$ 19,00	R\$ 950,00
31	Desempenadeira plástica corrugada, sem dentes com régua e cabo plástico	50	unid	Max	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
32	Desempenadeira plástica lisa, sem dentes com esponja, régua e cabo plástico	50	unid	Max	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
33	Disco de corte para cortadores cerâmicos	50	unid	Guepar	R\$ 16,00	R\$ 800,00
34	Disco de corte para cortados azulejo	50	unid	Guepar	R\$ 18,00	R\$ 900,00
35	Enxada com cabo estreito de madeira	30	unid	Monnerat	R\$ 7,00	R\$ 210,00
36	Enxada larga com cabo de madeira	30	unid	Monnerat	R\$ 7,00	R\$ 210,00
37	Enxada com cabo de madeira	30	unid	Monnerat	R\$ 7,00	R\$ 210,00
38	Escada de alumínio abrir pintura 12 degraus	10	unid	Botafogo	R\$ 15,00	R\$ 150,00
39	Escada de alumínio abrir pintura 7 degraus	10	unid	Botafogo	R\$ 15,00	R\$ 150,00
40	Escada de madeira de abrir pintura 12 degraus	10	unid	Giza	R\$ 15,00	R\$ 150,00
41	Escada de madeira de abrir pintura 7 degraus	10	unid	Giza	R\$ 10,00	R\$ 100,00
42	Escala métrica em ABS 1m	20	unid	Max	R\$ 6,00	R\$ 120,00
43	Escala métrica madeira 1m	20	unid	Max	R\$ 6,00	R\$ 120,00
44	Escova de aço com base em madeira e 5 fileiras de arame	30	unid	Compel	R\$ 5,00	R\$ 150,00
45	Escova de aço com base plástica e 4 fileiras de arame	30	unid	Compel	R\$ 4,00	R\$ 120,00
46	Espátula de aço cromado para pintura média	50	unid	Compel	R\$ 4,00	R\$ 200,00
47	Esquadro de aço 25 a 30cm	20	unid	Max	R\$ 7,00	R\$ 140,00
48	Extensor de aço 3m	10	unid	Max	R\$ 7,00	R\$ 70,00
49	Extensor trado 1x750mm	10	unid	Ramada	R\$ 8,00	R\$ 80,00
50	Estilete Profissional 6"	10	unid	Guepar	R\$ 6,00	R\$ 60,00
51	Facão coqueiro 14"	20	unid	Guepar	R\$ 8,00	R\$ 160,00
52	Foice grande com cabo	20	unid	Monnerat	R\$ 8,00	R\$ 160,00
53	Forcado simples	20	unid	Monnerat	R\$ 8,00	R\$ 160,00
54	Forcado Duplo	20	unid	Monnerat	R\$ 8,00	R\$ 160,00
55	Formão 3/4"	10	unid	Disma	R\$ 6,00	R\$ 60,00
56	Formão 1/2"	10	unid	Disma	R\$ 6,00	R\$ 60,00
57	Gancho giratório com trava 10,0T	10	unid	Ciser	R\$ 15,00	R\$ 150,00
58	Gancho olhal 0,75T	10	unid	Ciser	R\$ 9,00	R\$ 90,00
59	Grampeador Manual em chapa de aço	30	unid	Guepar	R\$ 25,00	R\$ 750,00
60	Grampos T/50 6mm	100	unid	Guepar	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00





61	Grosa meia cana 10"	20	unid	Starfer	R\$ 6,00	R\$ 120,00
62	Lâminas para estilete profissional	20	unid	Guepar	R\$ 1,00	R\$ 20,00
63	Lápis para carpinteiro	50	unid	Guepar	R\$ 2,00	R\$ 100,00
64	Lima para enxada com cabo 8"	10	unid	Starret	R\$ 5,00	R\$ 50,00
65	Linha de pedreiro 100m	50	unid	Brasfor	R\$ 11,00	R\$ 550,00
66	Linha de pedreiro 50m	50	unid	Brasfor	R\$ 11,00	R\$ 550,00
67	Machadinha caçador com cabo de madeira em pintura eletrostática 600g	10	unid	Monnerat	R\$ 8,00	R\$ 80,00
68	Machadinha com unha e cabo de madeira jateada 450g	10	unid	Monnerat	R\$ 6,00	R\$ 60,00
69	Mangueira de nível	500	unid	Plastic	R\$ 58,00	R\$ 29.000,00
70	Marreta oitavada com cabo de madeira jateado 2kg	20	unid	Guepar	R\$ 7,00	R\$ 140,00
71	Marreta oitavada com cabo de madeira jateado 5kg	20	unid	Guepar	R\$ 7,00	R\$ 140,00
72	Marreta oitavada com cabo de fibra 1kg	20	unid	Guepar	R\$ 6,00	R\$ 120,00
73	Martelo de bola com cabo de madeira 100g	20	unid	Guepar	R\$ 5,00	R\$ 100,00
74	Martelo de borracha com cabo de madeira 60mm	20	unid	Guepar	R\$ 5,00	R\$ 100,00
75	Martelo de unha com cabo de madeira polido 18mm	40	unid	Guepar	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
76	Metro madeira	20	unid	Nat Brasil	R\$ 5,00	R\$ 100,00
77	Nível magnética de alumínio com duas ampolas 12"	10	unid	Guepar	R\$ 4,00	R\$ 40,00
78	Nível alumínio magnético 30cm	30	unid	Guepar	R\$ 5,00	R\$ 50,00
79	Pá de bico com cabo de madeira 74cm	50	unid	Max	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
80	Pá quadrada com cabo de madeira 74cm	50	unid	Max	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
81	Pé de cabra simples em aço especial 500mm e 600mm	30	unid	Max	R\$ 8,00	R\$ 240,00
82	Peneira areia grossa	10	unid	São Jorge	R\$ 4,00	R\$ 40,00
83	Picareta com cabo 2 pontas 5"	20	unid	Max	R\$ 6,00	R\$ 120,00
84	Pistola para tubo de silicone com tubo de alumínio 300ml	30	unid	Guepar	R\$ 6,00	R\$ 180,00
85	Plaina nº3	30	unid	Guepar	R\$ 6,00	R\$ 180,00
86	Ponteiro com empunhadura 10"	30	unid	Guepar	R\$ 6,00	R\$ 180,00
87	Ponteiro com empunhadura 8"	50	unid	Guepar	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
88	Ponteiro redondo 10"	30	unid	Guepar	R\$ 5,00	R\$ 150,00
89	Ponteiro redondo 8"	30	unid	Guepar	R\$ 4,00	R\$ 120,00
90	Porta eletrodo	10	unid	Guepar	R\$ 2,00	R\$ 20,00
91	Prumo 500g	30	unid	Guepar	R\$ 5,00	R\$ 150,00
92	Prumo 750g	30	unid	Guepar	R\$ 5,00	R\$ 150,00
93	Raspador de rejunte	100	unid	Guepar	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
94	Rebitador 10"	30	unid	Guepar	R\$ 8,00	R\$ 240,00
95	Régua de alumínio 1m	30	unid	Guepar	R\$ 7,00	R\$ 210,00
96	Régua de alumínio 3m	30	unid	Guepar	R\$ 7,00	R\$ 210,00
97	Riscador p/ azulejo 1/4"	10	unid	Guepar	R\$ 4,00	R\$ 40,00
98	Roldana c/gancho 14cm - 100kg	10	unid	Guepar	R\$ 5,00	R\$ 50,00
99	Serrote 10"	30	unid	Guepar	R\$ 7,00	R\$ 210,00
100	Serrote 7 dentes 16"	20	unid	Guepar	R\$ 7,00	R\$ 140,00
101	Talhadeira redonda 8"	20	unid	Guepar	R\$ 8,00	R\$ 160,00
102	Talhadeira redonda 12"	20	unid	Guepar	R\$ 8,00	R\$ 160,00
103	Talhadeira sextavada com empunhadura 8"	20	unid	Guepar	R\$ 8,00	R\$ 160,00
104	Talhadeira sextavada com empunhadura 10"	30	unid	Guepar	R\$ 6,50	R\$ 195,00
105	Tarraxa para rosca PVC 1"	20	unid	Meikon	R\$ 6,00	R\$ 120,00
106	Tarraxa para rosca PVC 1.1/2"	20	unid	Meikon	R\$ 5,00	R\$ 100,00
107	Tarraxa para rosca PVC 1/2"	20	unid	Meikon	R\$ 6,00	R\$ 120,00
108	Tarraxa para rosca PVC 1/4"	20	unid	Meikon	R\$ 5,00	R\$ 100,00
109	Tarraxa para rosca PVC 2"	20	unid	Meikon	R\$ 7,00	R\$ 140,00



110	Tarraxa para rosca PVC 2.1/2"	20	unid	Meikon	R\$ 6,00	R\$ 120,00
111	Tarraxa para rosca PVC 3/4"	20	unid	Meikon	R\$ 6,00	R\$ 120,00
112	Torquês 12"	20	unid	Guepar	R\$ 6,00	R\$ 120,00
113	Torquês Azulejista 6"	20	unid	Guepar	R\$ 6,00	R\$ 120,00
114	Torquês Carpinteiro 6"	20	unid	Guepar	R\$ 6,00	R\$ 120,00
115	Trena 30m	20	unid	Guepar	R\$ 6,50	R\$ 130,00
116	Trena 50m	20	unid	Guepar	R\$ 6,50	R\$ 130,00
117	Trena profissional ponta magnética 3m	10	unid	Guepar	R\$ 2,50	R\$ 25,00
118	Vassoura Gari Piaçava	50	unid	Cid Aço	R\$ 18,00	R\$ 900,00
119	Vassoura Piaçava	50	unid	Cid Aço	R\$ 14,00	R\$ 700,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA R\$ 132.200,00 (cento e trinta e dois mil e duzentos reais)</b>						

Data da Assinatura: 04 de abril de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$ 132.200,00 (cento e trinta e dois mil e duzentos reais).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

## SAÚDE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2418/2018

Objeto: A importância é destinada à consulta com especialista (Cód. 04-77-0023) e dacriocistorrinostomia (Cód. 04-03-0101), visando atender a demanda e necessidade da interessada Marcilene Aparecida da Silva Santos, originária de requerimento através de processo administrativo. FORNECEDOR: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO RIO DE JANEIRO LTDA

CNPJ: 17.045.613/0001-48

VALOR: R\$8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0022

Barra do Piraí, 05 de fevereiro de 2019.

Juberto Folena de Oliveira Júnior  
Secretário Municipal de Saúde

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 620/2019

Objeto: A importância é destinada a pagamento de Duda de placas e tarjetas para emplacamento de ambulância modelo Peugeot Partnerm 1.6, chassi 8AEGCN-FN8KG515483P.

Empresa: DETRAN/RJ DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CNPJ: 30.295.513/0001-38

VALOR: R\$173,07 (cento e setenta e três reais e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0000

Barra do Piraí, 21 de fevereiro de 2019.

Juberto Folena de Oliveira Júnior  
Secretário Municipal de Saúde



# RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO CONTRATUAL Nº 013/2019

Comunico as Contratações, Renovações e Recisões dos funcionários através dos CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZOS DETERMINADOS, conforme abaixo:

Setor de Trabalho: Secretaria Municipal de Assistência Social - Processo Seletivo Simplificado Edital RH 01/2016

MATR.	NOME	CARGO	SALÁRIO	VIGÊNCIA		PRORROGAÇÕES				PROCESSO
				Início	Término	Início	Término	Início	Término	
9415	DEISE PEREIRA GOMES HONÓRIO	PEDAGOGO	R\$ 2.244,96	17/02/2016	14/08/2016	14/08/2016	09/02/2017	09/02/2017	08/06/2017	19173/2015

**CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE**  
10 de ABRIL a 31 de MAIO

**IDOSOS +60 ANOS**

**GRÁVIDAS E PUÉRPERAS**

**DOENTES CRÔNICOS**

**CRIANÇAS 6 MESES AOS 5 ANOS**

**ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DOS BAIROS SEGUNDA A SEXTA, 8 ÀS 16h**  
**BAIROS SÃO JOÃO E VARGEM GRANDE QUARTA E SEXTA, 8 ÀS 12h**  
**DISTRITO DE IPIABAS TERÇA E QUINTA, 8 ÀS 12h**

**VACINAR É PROTEGER**  
SUS

